



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Processo: 2024.190111.04321

Setor: COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - ÁREA I

ORDEM DE OPERAÇÕES n.º 05/2024

REFERÊNCIA: Concurso Público Nacional Unificado 2024



Diretrizes do Comandante Geral

1. FINALIDADE

- Manter prontidão de unidades de resgate para atendimentos emergenciais e Socorro de urgência;
- Realizar ações integradas, conforme definições do plano estadual, protocolos e planos operacionais integrados;
- Nos municípios onde não houver unidade da Corporação, manterá contato com o SAMU ou com os órgãos de saúde municipal para prestar o apoio necessário;
- Realizar ações de Defesa Civil.

2 OBJETIVO:

- Possibilitar aos candidatos inscritos no **“CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2024”**, promovido pelo Tribunal de Justiça: segurança, um bom atendimento Pré-Hospitalar, combate a incêndio no plano horizontal e evacuação em massa, por ocasião das ocorrências que por ventura surjam no momento do evento.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

COCB's	CIDADES ENVOLVIDAS	DATA	HORÁRIO
COCB 1/ COE	SÃO LUÍS		MATUTINO E VESPERTINO
COCB 2	CHAPADINHA		
COCB 3	IMPERATRIZ		

COCB 4	BALSAS	18/08/2024 (DOMINGO)	Manhã: 7h30 até o término das provas Tarde: 14h até o término das provas
COCB 5	CAXIAS		
COCB 6	BACABAL / SANTA INÊS / PRESIDENTE DUTRA		
COCB 7	PINHEIRO		

4 VIATURAS DESIGNADAS

COMANDOS OPERACIONAIS	VTR's
COCB 1	AR - 72
COE	UR - 23 EXTRA
COCB 2 AO COCB 7	A CARGO DOS RESPECTIVOS COMANDANTES OPERACIONAIS

5. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

5.1 – SUPERIOR DE DIA, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, COMANDANTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS MUNICÍPIOS (ENVOLVIDOS) E CIOPS:

Deverão tomar conhecimento do conteúdo desta ordem de Operações e despachar as viaturas designadas no item 4, para realizar prevenção/intervenção quando o evento assim necessitar, bem como deverão se fazerem presentes no local do evento e supervisionar as guarnições de bombeiros escalados. Devendo também prestar apoio em caso de necessidades aos Comandos de Áreas naquilo que lhe for solicitado.

5.2 – GESTORES OPERACIONAIS:

Os Gestores Operacionais de cada área, deverão em conjunto com os Comandantes Operacionais de área, planejar e Implementar os serviços conforme as situações previstas nesta Ordem de Operações, visando minimizar possíveis danos na prestação de serviço das unidades operacionais em suas áreas de atuação.

5.3 – COMANDOS OPERACIONAIS DAS ÁREAS E ESPECIALIZADO:

Deverão tomar conhecimento do conteúdo desta ordem de operações, coordenar, designar subcoordenadores e auxiliares para execução dos serviços do item 3 e item 4, segundo a necessidade de cada comando de área e suas respectivas escalas.

5.4 – COMANDANTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS:

Deverão tomar conhecimento desta ordem de operações, e apoiar, no que for necessário, os Comandos de Áreas e especializado, devendo adotar as providências possíveis nas suas esferas de competências em relação às guarnições e viaturas (AR's e UR), prontas para o emprego e prevenção.

5.5 – SERVIÇOS A SEREM CRIADOS DURANTE A OPERAÇÃO CONCURSO

PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2024:

Todos os serviços a serem criados devem estar consoante a necessidade de cada Comando de Área, os quais deverão obedecer aos que estão prescritos no CBMConnecta.

5.6 – COCB 1 e COECB:

Deverão ceder o efetivo quando for solicitado com a finalidade também do pronto emprego na operação.

5.7 - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO:

Deverá providenciar todo apoio logístico para o efetivo da Região Metropolitana de São Luís, empregado durante a operação.

5.8 – BBEM:

Deverá disponibilizar o UR – 23, com apresentação no Comando Geral do Corpo de Bombeiros.

5.9 – 1º BBM:

Deverá disponibilizar o AR – 72, com apresentação no Comando Geral do Corpo de Bombeiros.

6- RELATÓRIOS

A confecção dos Relatórios para fins de comprovação deverá ser produzida pelo coordenador ao final do serviço em um prazo de até 48h.

1 – Confeccionar relatório de serviço discriminando neste:

- a) Quantidade do efetivo empregado;
- b) A quantidade de ocorrências atendidas;
- c) Providenciar uma foto georreferenciada da guarnição em forma com data e hora ao assumir o serviço.

Obs.: Para tirar foto georreferenciada com data e hora, utilizar aplicativo abaixo:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=timestamp.geotag.camera.gpsmapcamera>

d) Todo o serviço durante a operação, deverá ser confeccionado na área destinada do CBMConnecta.

e) a não confecção do relatório, acarretará a responsabilidade disciplinar do Coordenador do serviço.

7 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O sucesso da Corporação no cumprimento desta ordem é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto, é de suma importância a colaboração de todos na realização do evento.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador de cada operação, posteriormente, em uma instância maior, pelos Comandantes Operacional das Áreas e/ou Operacional Especializado, respectivamente, pelos Gestores Operacionais e em último caso,

pele Comandante - Adjunto e o Comandante Geral.

Contatos importantes:

Supervisor do CIOPS: (98) 9 8475-9044

Comandante Op. Especializado: TC QOCBM Teixeira: (98) 9 8415-8221;

Comandante Op. Metropolitano Área 1: TC QOCBM Paulo César: (98) 9 8119-1512.

Comandante Op. Metropolitano Área 2: TC QOCBM Abner: (98) 9 8197-6966.

Comandante Op. Metropolitano Área 3: Cel. QOCBM Wilni: (99) 9 8117-9604.

Comandante Op. Metropolitano Área 4: Cel. QOCBM Magnum: (98) 9 9166-4664

Comandante Op. Metropolitano Área 5: TC QOCBM Macedo: (98) 9 8346-6610.

Comandante Op. Metropolitano Área 6: TC QOCBM Andrade: (98) 9 8898-4648.

Comandante Op. Metropolitano Área 7: TC QOCBM Israel Lopes: (98) 9 8840-0065.

Contatos importantes:

Representantes Municipais

UF	CIDADE	REPRESENTANTES	TEL's	E-MAIL
MA	BACABAL	Lilio Remi Lago	(99) 98250- 3066 (99) 8178- 5259	liliolago@gmail.com
MA	BALSAS	Sulligleza Pinheiro de Sousa do Amaral	(99) 99223- 5228 (99) 98401- 8765	sulligleziapinheirodesous@gmail.co
MA	CAXIAS	Conceição de Maria Aguiar Rodrigues Santos	(99) 3521- 3910 (99) 98475- 1841	concitaguiar@hotmail.com
MA	CHAPADINHA	Tomaz de Melo Neto	(98) 99112- 8378	TOMAZNT@GMAIL.COM
MA	IMPERATRIZ	Maria Luzenir Uchoa Diniz	(99) 3523- 2283 (99) 3525- 2752 (09) 93525- 0399 (99) 8111- 5722	luzenir.diniz@gmail.com

MA	PINHEIRO	Adriana de Jesus Barros Viegas	(98) 98474-7833	adribviegas@gmail.com
MA	PRESID. DUTRA	Cleide Maria Claro Costa	(99) 98106-6868	cleideclaropk@hotmail.com
MA	SANTA INÊS	Milena da Silva Linhares	(98) 98258-8335	milenalinhares3g@gmail.com
MA	SÃO LUÍS	Kleilson Pereira Nunes	(98) 98230-2015	kleilsonnunes@gmail.com

Quartel em São Luís–MA, 13 de agosto de 2024.

Francisco Carneiro dos Anjos – Cel. QOCBM
Comandante Adjunto do CBMMA

CONFERE:

Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM
Comandante Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA**, em 14/08/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 14/08/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2846848** e o código CRC **9BF86FC1**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br